

De: Fernando Cordeiro advfernandocordeiro@gmail.com
Assunto: Denúncia - Requerimento
Data: 14 de abr. de 2026, 18:06:33
Para: juliogarcia@alesc.sc.gov.br, chapeco10pj@mpsc.mp.br

Excelentíssimo Senhor Presidente da Mesa Diretora da Assembleia Legislativa do Estado de Santa Catarina,

Excelentíssimo Senhor Promotor de Justiça da 10ª Promotoria da Comarca de Chapecó,

Eu, Fernando Cordeiro dos Santos, brasileiro, casado, advogado, inscrito no CPF nº 076.695.059-07, residente e domiciliado no Município de Chapecó/SC, venho, respeitosamente, à presença de Vossas Excelências, com fundamento no art. 5º, inciso XXXIV, da Constituição Federal, expor e requerer o que segue:

Conforme certidão da Justiça Eleitoral (TSE) em anexo, o Sr. Fabiano da Luz, atualmente Deputado Estadual, encontra-se com seus direitos políticos suspensos em razão de condenação criminal, não estando quite com a Justiça Eleitoral e estando impossibilitado de exercer seus direitos políticos enquanto perdurarem os efeitos da condenação.

Diante disso, é evidente que há incompatibilidade constitucional com o exercício de mandato eletivo, uma vez que a Constituição Federal determina a suspensão dos direitos políticos nos casos de condenação criminal transitada em julgado.

Nesse contexto, requer-se à Presidência da Assembleia Legislativa do Estado de Santa Catarina que adote as providências necessárias, promovendo a análise do caso e a consequente declaração de extinção do mandato parlamentar, nos termos da Constituição e do Regimento Interno.

Da mesma forma, requer-se ao Ministério Público, que acompanha em anexo, que acompanhe o caso e adote as medidas cabíveis, diante da possível manutenção indevida de mandato eletivo por agente com direitos políticos suspensos.

Por se tratar de matéria objetiva e de relevante interesse público, espera-se a

devida apuração e atuação institucional.

Termos em que,
pede deferimento.

Fernando Cordeiro dos Santos



Toque para Baixar
CERTIDAO-QUITACAO-
ELEITORAL_TE-null_14-04-202...
317 KB



Toque para Baixar
1_APRES_DOC7.pdf
1,3 MB